

## MINUTA DO <u>PRIMEIRO TERMO</u> ADITIVO DE TEMPO DO OBJETO DO CONTRATO DE N° 213/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 6/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2024

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY, CONFORME PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE, CÓDIGO DO INSTRUMENTO: 948483/2023, que serão realizadas conforme os MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, contemplando os itens: Capa de projeto, memoriais, plantas, orçamentos, ARTS, Projeto em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este aditivo é objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 6/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2024 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela prestação do serviço objeto deste termo aditivo, correspondente ao período de <u>17 DE JANEIRO DE 2025 A 16 DE MAIO DE 2025 – totalizando</u> 120 (cento e vinte) dias.



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**CLÁUSULA QUARTA –** Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 09 de janeiro de 2025.	
Prefeitura Municipal de Celso Ramos	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS
Contratante	Contratada